

DESPACHO: “Considerando o pedido de cumprimento definitivo de sentença protocolado pela AGU, determino a intimação da parte, nos termos do artigo 513, §2º, inciso I, do novo Código de Processo Civil, para adimplir voluntariamente o débito no valor de R\$ 5.577,91 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Fica o devedor advertido que o não pagamento no prazo de quinze dias o sujeitará ao pagamento de multa, fixado em 10% (dez por cento) calculado sobre o valor da condenação, atendendo ao disposto no art. 523, §1º do CPC. Goiânia, 22 de maio de 2017. Juiz Luciano Mtanios Hanna – Relator”

Goiânia, 23 de maio de 2017.

Maurício Simplício do Nascimento  
Coordenador da CPRO

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

##### PORTARIA - 78 - 2017 - DG

##### PORTARIA N. 78/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 2838/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de links de comunicação de dados – Internet Dedicada:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de maio de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

## SECRETARIA JUDICIARIA

### ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA